PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Avenida Duque de Caxias, 300, Centro



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 28/2025

"Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei N^{o} 470 de 15 de fevereiro de 2013 e Decreto N^{o} 446/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **ROBSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal**, para empreender viagem de Brasília à Palmas-TO e de Palmas a Ananás-TO, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Ananás-TO.

Devendo sair de Brasília às 18h00min do dia 04/04/2025, com hora prevista para chegada em Palmas TO às 10h00min do dia 05/04/2025, devendo permanecer na Capital do Estado até as 18h00min do dia 09/04/2025, com direito a percepção de 04 (quatro) diárias de viagem conforme Decreto N° 446/2024 e Lei N° 470/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 07 de Abril de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



 $A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site {\it https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador} por meio do Código de Verificação: {\it Tipo de Acesso: 1002} e {\it Chave: MAT-59d983-07042025194600}$